



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 74, DE 30 DE JANEIRO de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.183811/12-11,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao recebimento referente à aquisição de Solução Integrada de Controle de Acesso, no âmbito do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** referente à aquisição de Solução Integrada de Controle de Acesso, no âmbito do MPDFT, conforme consta no Contrato nº 074/2012, Processo Administrativo nº 08190.183811/12-11.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **FERNANDO ARRUDA DAMACENA**, matrícula 3148-8, **ANA KARINA DA MATA TAVARES**, matrícula 3419-3, **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, matrícula 3635-8 e **CARLOS EDUARDO DE OLIVIERA MONTEIRO**, matrícula 3038-4, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, participarem da Comissão de Recebimento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS